

Dos alunos aprovados no 1.º ano dos seus respectivos cursos, no final do ano lectivo de 1912-1913, serão respectivamente destinados a:

- Engenharia — 9.
- Artilharia a pé — 15.
- Artilharia de campanha — 15.
- Cavalaria — 6.
- Infantaria — 15.

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados cadetes, com o curso do Colégio Militar, não são incluídos no número dos alunos destinados às armas de cavalaria e infantaria.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que a portaria louvando o coronel de infantaria Carlos Adolfo Marques Leitão, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 do corrente, tem a data de 2 de Junho e não a de 2 de Maio.

31 — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Capitão do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto — medalha de prata.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Novamente se publica a classificação de reforma do oficial abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o soldo de 74\$800 réis mensais e não 72\$600 réis como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho do corrente ano, o chefe de música de 1.ª classe com a graduação de capitão, Francisco dos Reis Torres, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio findo.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o soldo de 160\$000 réis mensais, sendo 21\$330 réis pelo Ministério das Finanças e 138\$670 réis pelo Ministério da Guerra, o general António Marinho de Sousa Barros, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho do corrente ano.

Com o soldo de 62\$400 réis mensais, o major de infantaria, Carlos Alberto da Paixão, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:

2.º Batalhão de artilharia de costa

Tenente, Henrique Júlio de Carvalho Dias, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 12

Oficial de administração militar, tenente do mesmo serviço, Ernesto Franco, seis meses.

Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 4.ª e 8.ª divisões e do comando militar dos Açores aos oficiais abaixo designados:

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, Luis de Azevedo Cruz — trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão ajudante, Francisco de Pádua — noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Artur Anibal Botelho, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Antero Homem de Noronha — quarenta dias.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, Eduardo dos Santos Guerra, trinta dias.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme. — O Director da 1.ª Direcção Geral, Elias José Ribeiro, General.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, louvar o segundo secretário Domingos Lopes Fidalgo, que, por decreto desta data, é colocado em disponibilidade, pela perfeita correção, elevada inteligência e grande dedicação pelo serviço com que desempenhou as importantes e delicadas fun-

ções de encarregado de negócios no Rio de Janeiro, durante os últimos meses.

Paços do Governo da República, em 3 de Agosto de 1912. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto de Vasconcelos.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Movimento do pessoal consular português

Alemanha

Berlim — Em 2 de Julho de 1912 ausentou-se, em uso de licença, o Cônsul Geral, ficando a gerência do Consulado Geral a cargo do Cônsul de 4.ª classe, Samuel Félix Eisonmann.

Bremen — Em 13 de Julho ausentou-se o Vice-Cônsul, sendo substituído por Emil Bilhardt.

Breslau — Em 22 de Junho ausentou-se o Cônsul, ficando a gerência do Consulado a cargo de Erwin Hachmeister.

Áustria-Hungria

Trieste — Em 22 de Julho, confirmada a nomeação de Marco Frankel para Vice-Cônsul.

Bélgica

Boma — Por decreto de 29 de Junho, transferido o Cônsul de 2.ª classe Arnaldo da Fonseca, de Manaus para Boma.

Brasil

Belo Horizonte — Em 3 de Junho ficou interinamente encarregado da gerência do Vice-Consulado, Joaquim Guilherme Baptista.

Manaus — Por decreto de 29 de Junho, promovido Fernando Ferreira de Castro, terceiro oficial da Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, a Cônsul de 2.ª classe em Manaus.

Manaus — Em 1 de Junho, ficou Manuel Valente do Oliveira encarregado da gerência do Consulado.

Pernambuco — Em 31 de Maio assumiu, Francisco Pinto, a gerência do Consulado, durante a ausência do Cônsul em gozo de licença.

Rio de Janeiro — Em portaria de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o Vice-Cônsul Filipe de Sousa Belford. Por decreto de 27 do mesmo mês, nomeado Chanceler do Consulado Geral, Daniel Pinto Correia.

Egipto

Cairo — Em 30 de Maio ficou a gerência do Consulado a cargo de Joseph V. Mosseri.

Estados Unidos da América

Nova York — Em 23 de Julho assumiu o Cônsul Geral, Oscar George Potier, a gerência da Consulado Geral.

Gran-Bretanha

Joanesburgo — Em 31 de Maio reassumiu as funções do seu cargo o Vice-Cônsul, Salomon Seruya.

Serra Leoa — Em 18 de Junho ausentou-se o Cônsul, ficando J. C. Norton encarregado do Consulado.

Zanzibar — Por decreto de 13 de Julho, exonerado o Vice-Cônsul, Luis António de Andrade.

Grécia

Patras — Em 26 de Julho ausentou-se o Cônsul, ficando a gerência do Consulado a cargo de Ger. A. Eustache.

Espanha

Ayamonte — Em 17 de Julho ficou a gerência do Consulado a cargo de José Pedro de Leiria.

Badajoz — Em 19 de Julho assumiu a gerência interina do Consulado o Cônsul de 3.ª classe, Benito de Alpoim Torresano Moreno.

Tenerife — Em 6 do Julho ausentou-se o Cônsul, ficando a gerência do Consulado a cargo do Vice-Cônsul, Virgílio Ghirlonda y Foronda.

Itália

Leorne — Por decreto de 27 de Julho, exonerado Guido de Chayes, a seu pedido, do cargo de Vice-Cônsul, sendo-lhe concedidas as honras de cônsul.

Japão

Yokoama — Por decreto de 27 de Julho, nomeado Cônsul, António Joaquim Gonçalves Pereira.

Marrócos

Larache — Em 12 de Julho ausentou-se o Vice-Cônsul, assumindo a gerência do Vice-Consulado, Lewis Forde.

Países-Baixos

Dordrecht — Em 24 de Julho confirmada a nomeação de J. Vriesendorp J. Izon, para Vice-Cônsul.

România

Braila — Em 17 de Julho reassumiu a gerência do Consulado o Cônsul Achilles Litzica.

Pessoal consular estrangeiro

Itália

Funchal — Em 30 de Julho de 1912 concedido o *exequatur* à nomeação de Alfredo Ernesto da Conceição Rodrigues para Vice-Cônsul.

Nicarágua

Faro — Em 6 de Julho suprimido o Vice-Consulado.

Mossamedes — Em 6 de Julho suprimido o Vice-Consulado.

Países-Baixos

Lisboa — Em 23 de Julho reassumiu as funções do seu cargo o Cônsul Geral C. George.

Rússia

Lisboa — Em 20 de Julho concedido o *exequatur* à nomeação de Alexandre Mokeeff para Cônsul.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 8 de Agosto de 1912. — Pelo Director Geral, Júlio Brandão Vaz.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Públicas

Manda o Governo da República Portuguesa, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, aprovar o projecto e orçamento, datados de 31 de Maio último, na importância de 48:797\$775 réis, para construção do Asilo Francisco António Meireles, em Moncorvo, subordinada às condições indicadas pelo Conselho dos Melhoramentos Sanitários, em seu parecer de 8 de Julho último, que são os seguintes:

a) Que o edificio fique desafrentado e isolado de qualquer outra edificação, numa distância nunca inferior a 10 metros para cada lado e com fácil acesso;

b) Que a sua orientação seja, quanto possível, a da linha N. S. se a isso se não opuserem quaisquer circunstâncias locais;

c) Que as dependências a ventilar, as bocas de entrada do ar e as de tiragem, sejam calculadas por maneira que a velocidade das correntes não seja superior a 0^m,70 nas enfermarias e camaratas, e a 0^m,90 nas aulas e officina;

d) Que as duas fossas fixas projectadas sejam substituídas por fossas sépticas ou fossas de sistema Mouras, e, quando isso de todo seja impossível, deverão então as fossas projectadas satisfazer em tudo o que é prescrito nos artigos 48.º a 53.º do regulamento de 14 do Fevereiro de 1904;

e) Que sendo, segundo os dados obtidos, deficiente a quantidade de água que abastece a vila de Moncorvo, mal poderá a Câmara fornecer a necessária ao consumo do novo edificio, e que no caso deste ter de se abastecer da água da cerca do antigo Convento de S. Francisco, esta não seja empregada sem se ter reconhecido a sua inocuidade, satisfazendo às prescrições do artigo 3.º do regulamento para a fiscalização das águas potáveis destinadas ao consumo público, aprovado por decreto de 11 Maio de 1904.

Paços do Governo da República, em 9 de Agosto de 1912. — O Ministro do Fomento, António Aurélio da Costa Ferreira.

Para o Director Geral das Obras Públicas e Minas.

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Agosto 7

Augusto César Pais de Faria, engenheiro chefe de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil, chefe da Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas — quarenta e cinco dias de licença, para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos nos termos da alínea a), artigo 2.º, do decreto de 16 de Junho de 1911, e do imposto do selo nos termos doutro decreto da mesma data.

Agosto 9

João Lino de Sousa Galvão Júnior, engenheiro subalterno de 1.ª classe, idem, na Direcção de Estudos e Ensaios de Materiais de Construção — trinta dias de licença, para se tratar, idem.

Augusto de Matos Cid, condutor principal da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, na Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro — idem, idem.

Francisco José Gomes, idem de 2.ª classe, idem, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos — quinze dias de licença, para se tratar, ficando obrigado ao pagamento do respectivo imposto do selo nos termos do decreto de 16 de Junho de 1911.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 9 de Agosto de 1912. — O Director Geral, interino, José Maria Cordeiro de Sousa.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição de Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo internacional de marcas

Marcas do registo internacional, a que foi concedida a protecção em Portugal no mês de Julho de 1912

Número das marcas	Data do despacho	Observações
11:071	1 de Julho de 1912	Só protegida nas classes 64.ª e 65.ª
11:072 e 11:073	"	"
11:171 a 11:186	19 de Julho de 1912	"
11:188 a 11:190	"	"
11:195 a 11:220	"	"

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 1 de Agosto de 1912. — O Director Geral, M. Correia de Melo.